



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 083/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em **31 de março de 2015**, Grau "K" - 11 (onze) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **MARLI TEIXEIRA DE ANDRADE**, matrícula 1140, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo II, por ter completado mais 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga, relativos ao interstício de 31 de março de 2013 a 30 de março de 2015 e por ter, neste período, obtido conceito favorável em avaliação de desempenho na Câmara Municipal de Ipatinga;

Câmara Municipal de Ipatinga, em 31 de março de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 07/04/2015


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS